

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **15.03.2019**, apontado sob o n.º de ordem **42.990**, uma Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, da **"FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO - FEPAR"**, averbado a margem do registro n.º **16.307** em **07.07.2000**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 15 de Março de 2019. *É por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial. Lucilene Neves*

Lucilene A. Neves
Escrevente Juramentada





FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Fundada em 18 de fevereiro de 1999
Filiada à Confederação Brasileira de Remo
CNPJ nº 03.918.087/0001-79

R.T.D.P.J.
15 MAR. 2019



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas em segunda convocação, em sua sede social que foi alterada nessa reunião para o endereço: Rua Joaquim Távora, nº 338, Bairro da Cidade Velha, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 13º, do atual Estatuto da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO**, conforme edital de convocação publicado no Jornal Diário do Pará, desta capital, nos dias dezenove, vinte e vinte e dois, do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, findo, vindo também publicado nesse edital o aviso a que se refere o artigo 24 e seguintes, do referido Estatuto, para deliberarem sobre a pauta constante do Edital de Convocação, que fora publicada por 03 (três) vezes em jornal de grande circulação.

Assumindo a presidência, por aclamação, **Luciel da Costa Caxiado**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 4.753-OAB/PA, inscrito no CPF (MF) nº 109.485.972-91, residente e domiciliado na Rua Veiga Cabral, nº 512, apartamento nº 506, Bairro Cidade Velha, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-023-735, este convidou a mim, **Érica Caroline Amorim Calvinho**, brasileira, separada, representante de vendas, portadora da cédula de identidade nº 3.528.594-SSP/PA, inscrita no CPF (MF) nº 710.924.212-15, residente e domiciliada na Travessa Nove de Janeiro, nº 2450, Bairro Cremação, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-060-260, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. Verificando na lista de presença o comparecimento dos representantes dos clubes filiados, devidamente credenciados, que fora registrado, conforme lista de presença, em anexo, sendo os seguintes: **CLUBE DO REMO**: representado pelo senhor **John Luís Soares Vasconcelos**, juntamente com o advogado **Manoel André Cavalcante de Souza**, porém, abruptamente se retiraram do recinto se abstendo de votarem e assinarem a presente ata; **PAYSANDU SPORT CLUB**: representado pelo senhor **Afonso Varley Sarmanho Pacheco**; **TUNA LUSO BRASILEIRA**: representado pelo senhor **Heronides Gomes Moura Junior**; **ASSOCIAÇÃO DE REMO GUAJARÁ**: representado pelo senhor **Guilherme Hugo da Costa Araújo**, atingindo o quórum necessário para deliberação, deu o senhor Presidente início aos trabalhos, agradeceu presença de todos, esclarecendo que esta assembleia geral fora convocada para o fim de: 01) - **tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da Diretoria, seu relatório e parecer do Conselho Fiscal, relativos aos exercícios dos anos de 2016, 2017 e 2018**; 2) - **Ad referendum da Assembleia Geral de diretores designados pelo Presidente** e; 3) - **Aprovação do novo Estatuto da FEPAR**, 4) **Assuntos Gerais**, no que passaram a serem apreciados pelos membros da Assembleia da FEPAR, na ordem seguinte:

**FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO**

Fundada em 18 de fevereiro de 1999
Filiada à Confederação Brasileira de Remo
CNPJ nº 03.918.087/0001-79

PORTAL P.J.
BELÉM - PARÁ
15 MAR. 2019

**1º item da pauta:** Apreciação das contas do exercício 2016; 2017; 2018.

Apresentada as demonstrações contábeis dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, com o objetivo de viabilizar a análise das contas pelos membros da Assembleia e atendidos os procedimentos com o parecer do Conselho Fiscal, sugerindo a aprovação das Contas. O Representante do Clube do Remo e seu advogado Manoel André Cavalcante de Souza, requereram mais tempo para analisar, porém, os representantes dos demais filiados manifestaram-se afirmando que a documentação apresentada estava suficientemente esclarecida. Devido a alegação preliminar do advogado do Clube do Remo de que o representante da Associação de Remo Guajará é Membro do Conselho Fiscal, conforme consta na Ata de Eleição registrada no dia 14.10.2016, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, o Presidente a fim de evitar nulidades, colocou em pauta para julgamento esse fato, então, a Assembleia por maioria de votos decidiu que o Representante da Associação de Remo Guajará, Senhor Guilherme Hugo da Costa Araújo, estava impedido de votar. O Presidente, então, colocou em votação para a Assembleia Constituída pelos Representantes do Paysandu Sport Clube e Tuna Luso Brasileira, que, por maioria de votos, aprovaram as contas da Federação Paraense de Remo, que lhes foram apresentadas dos exercícios 2016, 2017 e 2018, ficando consignado o protesto do Clube do Remo.

2º item da pauta: *Ad referendum* da Assembleia Geral de diretores designados pelo Presidente.

Em vista da renúncia do Vice-Presidente, senhor Ruy de Souza Chaves, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 3.444.011-SSP/PA, inscrito no CPF (MF) nº 014.778.622-34, residente e domiciliado na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 944, apartamento nº 302, Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-033-770, do Diretor Financeiro, senhor Jose de Ribamar de Freitas, brasileiro, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 1.497.921-SSP/PA, inscrito no CPF (MF) nº 259.391.222-72, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4100, apartamento nº 801, Bairro Parque Verde, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-000-000, e do Diretor Técnico, senhor **Jose** Cláudio Maciel de Figueiredo, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.978.270-SSP/PA, inscrito no CPF (MF) nº 091.816.602-00, residente e domiciliado na Travessa Segunda de Queluz, nº 127, apartamento nº 202, Bairro Canudos, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-070-500, e diante da vacância dos cargos mencionados, com fundamento no art.27, do Estatuto da FEPAR, o Presidente designou o Diretor Secretário, senhor **André Luiz Albuquerque Mendes**, ausente na reunião, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade nº 3.188.334-SSP/PA e do CPF (MF) nº 237.189.602-06, residente e domiciliado na Avenida Almirante Tamandaré, nº 194, Bairro Cidade Velha, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-020-000; para preencher a vaga de Vice-Presidente, também designou a Diretora de Relações Públicas, senhora **Erica Caroline Amorim Calvinho**,

Rua Joaquim Távora nº 338, bairro da Cidade Velha, Belém-Pará, CEP: 66020-340.

Telefones: 91-32520955- 91-999816887

E-mail: fepar.diretoria@gmail.com

Instagram: @fepar



FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Fundada em 18 de fevereiro de 1999
Filiada à Confederação Brasileira de Remo
CNPJ nº 03.918.087/0001-79

PORTO P.J.
BELÉM-PARÁ
15 MAR. 2019



brasileira, separada, representante de vendas, portadora da cédula de identidade nº 3.528.594-SSP/PA, inscrita no CPF (MF) nº 710.924.212-15, residente e domiciliada na Travessa Nove de Janeiro, nº 2450, Bairro Cremação, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-060-260, para preencher a vaga de Diretor Financeiro. O Presidente, na forma do art. 22 § único combinado com o art. 24, alínea "g", do mesmo Estatuto, nomeou o senhor **Fernando Amadeu Monteiro Pinto de Melo**, presente na reunião, brasileiro, separado, do comércio, portador da cédula de identidade nº 2.837.218-SSP/PA, inscrito no CPF (MF) nº 173.947.912-20, residente e domiciliado na Travessa Carlos de Carvalho, nº 481, Bairro Cidade Velha, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-023-720, para exercer o cargo de Diretor Técnico e para preencher a vaga de Diretor de Arbitragem, nomeou o senhor **Laurimar Santos da Costa**, presente reunião, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador da cédula de identidade nº 1.620.088-SSP/PA, inscrito no CPF (MF) nº 304.735.512-68, residente e domiciliado na Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 81, Bairro Jurunas, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, CEP-66-025-190. Colocado em votação, Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade *ad referendum*, aprovou as indicações dos diretores citados acima, que exercerão suas funções com todas as atribuições inerentes ao cargo pelo período de oito meses, iniciando no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove e encerrado o mandato no dia treze de agosto de dois mil e dezenove, os membros da diretoria, subsidiariamente, respondem pelas obrigações sociais.

Assim, a diretoria da Federação Paraense de Remo - será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, eleitos na forma do Estatuto atual e pelos diretores - Secretário, Financeiro, Técnico, Árbitros, Relações Públicas, todos designados pelo Presidente.

3º Item da pauta: Aprovação do novo Estatuto da FEPAR.

O Presidente apresentou à Assembleia Geral Ordinária o Novo Estatuto da Federação Paraense de Remo, que foi elaborado obedecendo diretrizes do Estatuto da Confederação Brasileira de Remo, momento em que foi feita uma alegação do Representante do Clube do Remo, de que não teria condições de apreciar os artigos contidos na norma estatutária, por ter recebido cópia do referido Estatuto somente no último 19.02.2019 (Terça-Feira). O presidente esclareceu que a minuta do Estatuto já havia sido entregue anteriormente, mediante e-mail, e vinha sendo discutida entre os clubes há mais de um 1 (um) ano. Na data supramencionada pelo Clube do Remo, foi apenas para ratificar a fim de alertá-los para a importância da aprovação do novo Estatuto. O Representante do Paysandu Sport Club, pediu a palavra, concedida pelo Presidente, e asseverou que realmente o Estatuto já estava com os filiados há muito tempo e que inclusive os clubes já tinham se reunido e analisado, o que foi confirmado pelos representantes da Tuna Luso Brasileira e Associação de Remo Guajará. Colocado em votação, foi o novo Estatuto aprovado por maioria de votos. Esclarecendo que o representante do Clube do Remo e seu advogado abruptamente se retiraram do recinto se abstendo de votar no que foi repudiado pelos demais membros da

Rua Joaquim Távora nº 338, bairro da Cidade Velha, Belém-Pará, CEP: 66020-340.

Telefones: 91-32520955- 91-999816887

E-mail: fepar.diretoria@gmail.com

Instagram: @fepar



FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Fundada em 18 de fevereiro de 1999
Filiada à Confederação Brasileira de Remo
CNPJ nº 03.918.087/0001-79

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
15 MAR. 2019



Assamblea, motivo pela qual a presente ata não contém assinatura do filiado Clube do remo que se retirou da reunião.

4º Item da pauta: Assuntos Gerais.

A Associação de Remo Guajará, solicitou através do ofício nº 007/2019, datado de 10 de fevereiro de 2019, uma Assembleia a fim de tratar de assuntos referentes as transferências de atletas, visto que segundo a Associação Guajará, manobras poderão ser feitas para que não haja o devido pagamento das taxas de transferências, que são determinadas pelo regulamento da FEPAR, o que traria grande prejuízo aos clubes que trabalham na formação de atletas. Foi esclarecido que no art. 6º do Regulamento atual que para haver mudança no Calendário e Regulamento 2019, deverá o Diretor Técnico e o Presidente decidir em conjunto com os filiados. Colocado em julgamento, foi o pleito aprovado por maioria de votos, determinando inserir no Capítulo VII - da Transferências, o parágrafo 4º no artigo 24, a seguinte redação: **"Todo atleta filiado a FEPAR que for transferido para clube de outra Federação e que, porventura, a qualquer tempo, retorne a um clube filiado à FEPAR, o clube de destino deverá pagar a taxa de transferência de acordo com o regulamento da FEPAR 2019. E entenda-se como clube de origem, aquele clube à quem o atleta era filiado antes de transferir-se para outra Federação"**.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião e lavrada a presente ata, por mim, Erica Caroline Amorim Calvinho, na condição de Secretária, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Conduzir

Cartório
Queiroz Santos

LUCIEL DA COSTA CAXIADO
Presidente da AGO

CARTÓRIO DINIZ

ALFONSO VARLEY SARMAHNO PACHECO
Representante do Paysandu Sport Club

GUILHERME HUGO DA COSTA ARAÚJO
Representante da Associação de Remo Guajara

Visto do advogado
ANTONIO SALAZAR MAGALHÃES ALMEIDA
OAB/PA Nº 24.554

Conduzir
ERICA CAROLINE AMORIM CALVINHO
Secretaria da AGO

HERONILDES GOMES SOUZA JUNIOR
Representante da Turma Brasileira

5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM/PA
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0008955]-ALFONSO VARLEY SARMAHNO PACHECO.....

Em Testemunho da Verdade. Belém/PA., 14 de Março de 2019.

DANIELLE MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM/PA
Kenia Martins Santos - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 027226

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) GUILHERME HUGO DA COSTA ARAÚJO Belém/PA, 15 de março de 2019. Em test. da verdade.

LUIS FREILAM TEIXEIRA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$5,75. Selo: 022567109.

de Velha, Belém-Pará, CEP: 66070-340
55- 91-999816887
ria@gmail.com
@fepar



2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00042990 e Registrado sob nº 00042990
Averbado sob nº 16307 Belém-PA, 15/03/2019

Luci Peneas Neves
() Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
() Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
() Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
() Tatiana de Lima de Costa - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie H
001651154,011013011,011013012



CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício de Notas

Av. Gov. José Malcher, 408-Belém-Pará
Fones: 3212-2165 / 3212-1248 / 98411-9318 / 98532-1635

Reconheço a(s) assinatura(s) por semelhança de

Reginaldo Pinheiro da Cunha
Pinheiro

Belém, PA - 15 MAR 2019

Em testemunho da verdade

Anderson Luis Lima

Anderson Luis Lima
Escrevente Autorizado



Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (2) firmas de: LUCIEL DA COSTA CAXIADO,
ERICA CAROLINE AMORIM CALVINHO

fe. Em testº da verdade. Emol.: R\$10,60 Selo: R\$0,90
em-PA, 14/03/2019 16:08. H022494810/22494811

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCRIVENT



Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada



FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Fundada em 18 de fevereiro de 1999
Filiada à Confederação Brasileira de Remo
CNPJ nº 03.918.087/0001-79

R.T.D.P.J.
BELEM PARA
15 MAR. 2019



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

NOME	ASSINATURA
1. Luciel da Costa Caxiado	<i>Conduzir</i>
2. Érica Caroline Calvinho	<i>Conduzir</i>
3. John Luís Soares Vasconcelos	<i>Erica Caroline Calvinho</i>
4. Manoel André Cavalcante de Souza	<i>Cartório</i>
5. Afonso Varley Sarmanho Pacheco	<i>Cartório Diniz</i>
6. Heronildes Gomes Moura Junior	<i>Cartório</i>
7. Guilherme Hugo da Costa Araújo	<i>Cartório</i>
8. Fernando Amadeu Monteiro Pinto de Melo	<i>Cartório</i>
9. Laurimar Santos da Costa	<i>Cartório</i>

Cartório Conduzir
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (4) firmas de: LUCIEL DA COSTA CAXIADO, ERICA CAROLINE AMORIM CALVINHO, FERNANDO AMADEU MONTEIRO PINTO DE MELO, LAURIMAR SANTOS DA COSTA

Em testº da verdade. Emol.: R\$21,20 Selo: R\$1,80
Belém-PA, 14/03/2019 16:11. H022494812/22494815.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 022.494.812 Nº 022.494.813 Nº 022.494.814

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA da(s) firma(s) de:
[0008955]-ALFONSO VARLEY SARMANHO.....
PACHECO

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 14 de Março de 2019.

DANIELLE MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 022.597.379

5º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM/PA
Kenia Martins Santos - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 027226

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) GUILHERME HUGO DA COSTA ARAÚJO
Belém/PA, 15 de março de 2019. Em testº da verdade.

LUIS FREILAN TEIXEIRA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$5,75. Selo: 022567112.

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício de Notas

Av. Gov. José Malcher, 408-Belem-Pará

Fones: 3212-2165 / 3212-1248 / 98411-9318 / 98532-1635

Reconheço a(s) assinatura(s) por semelhança de

Heronildo Gomes Lucena Junior

Belem, PA 15 MAR 2019

Em testemunho de verdade

Anderson Luis Lima

Anderson Luis Lima

Escrevente Autorizado

